

Boletim de Serviço

Nº 332, 03 de dezembro de 2024

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 719, de 26 de novembro de 2024.....	4
Portaria - SEI nº 720, de 26 de novembro de 2024.....	5
Portaria - SEI nº 721, de 03 de dezembro de 2024	6
Portaria - SEI nº 722, de 03 de dezembro de 2024	8
Portaria - SEI nº 723, de 03 de dezembro de 2024	9
Portaria - SEI nº 724, de 03 de dezembro de 2024	10
Portaria - SEI nº 725, de 03 de dezembro de 2024	12
Portaria - SEI nº 726, de 03 de dezembro de 2024	14

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 719, de 26 de novembro de 2024

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KALLEY SANTOS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº nº227****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE CARDIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR E CIRURGIA TORÁCICA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 18/11/2024 a 30/11/2024 em decorrência de férias do(a) titular, MIGUEL ANGEL CORRALES COUTINHO, matrícula SIAPE nº 112****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 720, de 26 de novembro de 2024

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KALLEY SANTOS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº nº227****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE CARDIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR E CIRURGIA TORÁCICA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 em decorrência de recesso de final de ano do(a) titular, MIGUEL ANGEL CORRALES COUTINHO, matrícula SIAPE nº 112****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 721, de 03 de dezembro de 2024

Instituição de Grupo de Trabalho para Realização do Projeto Desenvolvimento do Trabalhador do PDE do HC-UFG/Ebserh

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a criação do Grupo de Trabalho - GT para Coordenação de Ações de Promoção de Qualidade de Vida do Trabalhador, conforme Projeto P7.01 do Plano Diretor Estratégico 2024-2028, no âmbito do HC-UFG/Ebserh, sendo:

a) Membros Indicados:

Nome	SIAPE	CARGO	Membro
Renata Silva Machado de Moura	239****	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Titular - Coordenador
Yani Leão Soares Koyama	205****	Analista Administrativo	Titular
Sônia Regina Diniz	129****	Psicóloga Organizacional	Titular
Fabrcia Silveira de Carvalho Marques	327****	Pedagoga	Titular
Tayná Gomes Figueiredo	341****	Psicóloga Organizacional	Titular
Márcia Beatriz de Araújo	212****	Chefe da Unidade Multiprofissional	Titular
Jander Vinicius Vieira	325****	Chefe da Unidade de Saúde Mental	Titular
Taciana Castro Martins Uehara	301****	Fonoaudióloga	Titular
Samia Neves Maciel de Carvalho Amorim Lousan	313****	Fonoaudióloga	Titular
Lana Pacheco Franco Gedda	313****	Nutricionista	Titular
Tatiane Cristina Luz de Abreu	300****	Educadora Física	Titular
Gleyffe dos Santos Santana	300****	Técnico em Segurança do Trabalho	Titular
Farley Gonçalves Dias	228****	Enfermeiro - Saúde do Trabalhador	Titular
Luana Alvarina Ribeiro e Silva	234****	Fisioterapeuta	Titular
Najara Sousa Medeiros	182****	Assistente Social	Titular
Patrícia Martins de Oliveira Silva	300****	Terapeuta Ocupacional	Titular
Davi Gentil de Araújo	343****	Terapeuta Ocupacional	Titular
Tainá Rakan Alves Povoá	341****	Terapeuta Ocupacional	Titular
Cláudia Arataque Uema	300****	Cirurgiã Dentista	Titular
Carla Betânia de Sousa Mendes	300****	Técnico em Saúde Bucal	Titular

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá por objetivo desenvolver Ações de Promoção de Qualidade de Vida do Trabalhador no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG/Ebserh), formulando política de clima organizacional e valorização laboral, fomentando estratégias, atividades e programas a serem submetidos a Alta Gestão do HC-UFG/Ebserh, considerando a importância do incremento de ações que propiciem o bem estar do trabalhador.

Art. 3º A Coordenação deste GT será exercida pela colaboradora Renata Silva Machado de Moura, e na sua ausência por Sônia Regina Diniz. Atuará como 1ª secretária a colaboradora Yani Leão Soares Koyama e como 2ª secretária a colaboradora Fabrícia Silveira de Carvalho Marques.

Art. 4º As reuniões acontecerão ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 5º O Grupo de Trabalho é permanente, sem prazo determinado.

Art. 6º A participação dos empregados designados neste Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, configurando-se como serviço relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 722, de 03 de dezembro de 2024

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISMAILDE ALMEIDA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 323****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **OUVIDORIA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 em decorrência de recesso do(a) titular, **PAULO RODRIGO RIBEIRO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 203****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 723, de 03 de dezembro de 2024

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISMAILDE ALMEIDA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 323****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **OUVIDORIA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025 em decorrência de férias do(a) titular, PAULO RODRIGO RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 203****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 724, de 03 de dezembro de 2024

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para **aquisição de Insumos de Tecnologia da Informação e Comunicação**.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Johnathan de Palma Lopes, matrícula SIAPE nº 300****;

Integrante Requisitante:

- Ricardo Oliveira Macêdo, matrícula SIAPE nº 300****;

Integrantes Técnicos:

- André de Oliveira Penna, matrícula SIAPE nº 129****;

Integrante Administrativo:

- Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 234****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 725, de 03 de dezembro de 2024

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para **aquisição de HDs e SSDs**.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Johnathan de Palma Lopes, matrícula SIAPE nº 300****;

Integrante Requisitante:

- Ricardo Oliveira Macêdo, matrícula SIAPE nº 300****;

Integrantes Técnicos:

- André de Oliveira Penna, matrícula SIAPE nº 129****;

Integrante Administrativo:

- Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 234****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 726, de 03 de dezembro de 2024

Resultado Preliminar da Primeira Fase do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da primeira fase do Processo Seletivo para Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, ligada à Gerência Administrativa do HC-UFG, da rede EBSERH:

Classificação	CPF do Candidato	Pontuação do Candidato
1º	040.xxx.xxx-05	14,0
2º	010.xxx.xxx-19	6,0

Art. 2º O prazo para interposição de recursos é até o dia 05 de dezembro de 2024. Estes deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico comise.hc-ufg@ebserh.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSEH
(Assinado eletronicamente)